



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4.000 , DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Vereadores para fins de representação legislativa no Evento Hubs AgTechGarage.

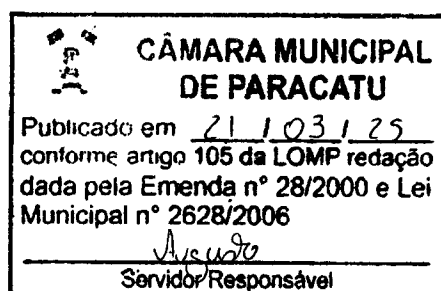
O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, inciso XXXV, da Resolução Legislativa N.º 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

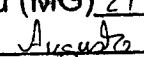
Art. 1º. Designar, a convite do Sebrae Minas Regional Noroeste e Alto Paranaíba, o Vereador da Câmara Municipal de Paracatu Altanir Júnior para representação do Poder Legislativo no Evento Hubs AgTechGarage, que será realizado no período de 31 de março a 02 de abril de 2025, na cidade de Piracicaba/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 19 de março de 2025,
aos 226 anos de sua emancipação e aos 202 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente



 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 21/03/25

SERVIDOR RESPONSÁVEL